



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Veto ao Projeto de Lei nº: 040/2025

Entrada na Comissão: 04/06/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Luis Carlos Coelho

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Veto preenche os requisitos necessarios para sua apreciação no plenário.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2025.

Relator.

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____